



BOLSAS DE APOIO À INOVAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE PROTÓTIPOS OU PRODUTOS INOVADORES FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO IFPR - IFTECH EDITAL N.º 024/2014 – PROEPI/IFPR

A Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto Federal do Paraná (IFPR), por meio da Diretoria de Empreendedorismo Inovador (DEMPI), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, destinado à viabilização de bolsa de incentivo à inovação para o desenvolvimento de protótipos ou produtos inovadores no Instituto Federal do Paraná a serem expostos na Feira de Inovação Tecnológica do IFPR (IFTECH), cujas inscrições estarão abertas no período de 03 de dezembro de 2014 a 16 de dezembro de 2014.

1. DA IFTECH

A IFTECH representa um espaço de apresentações e exposição de protótipos e produtos desenvolvidos pelos estudantes do IFPR de todos os níveis de formação, oferecendo uma rica oportunidade de trocas de experiências ligadas à execução de protótipos e produtos científicos, tecnológicos e inovadores. A IFTECH é realizada em duas etapas, uma local, nas dependências de cada um dos Câmpus do IFPR no período entre 01 de agosto e 01 de setembro de 2015 e outra, institucional, no IV SE²PIN, para os trabalhos classificados na primeira etapa.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 Estimular o interesse de estudantes, técnicos e professores de todos os câmpus do IFPR pelo desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação.
- 2.2 Expor à comunidade interna e externa o resultado dos projetos voltados ao desenvolvimento de protótipos e produtos tecnológicos, em todas as áreas do conhecimento.
- 2.3 Criar um ambiente propício para a troca de experiências inovadoras entre estudantes, técnicos e professores do IFPR.
- 2.4 Estimular a criatividade empreendedora e inovadora de estudantes, técnicos e professores.





3. DAS NORMAS GERAIS

- 3.1 Compete à Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI), orientar, divulgar e fiscalizar o cumprimento deste Edital.
- 3.2 Este Edital disponibilizará o total de R\$ 112.000,00, destinado exclusivamente ao desenvolvimento de protótipos ou produtos inovadores a serem expostos na IFTECH.
- 3.3 Os recursos serão distribuídos em duas linhas de fomento, a saber:

	Descrição	Valor Total da bolsa por
		Câmpus
Linha 1	Desenvolvimento, execução e apresentação de	R\$ 8.000,00
	no mínimo 5 protótipos	
Linha 2	Desenvolvimento, execução e apresentação de	R\$ 4.000,00
	no mínimo 2 protótipos	

- 3.4 A concessão dos recursos para o desenvolvimento de protótipos ou produtos está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.
- 3.5 O valor deste Edital poderá sofrer alterações de acordo com as demandas.

4. DAS PROPOSTAS

- 4.1 Cada Câmpus deverá optar por apenas uma das linhas de fomento, e apresentar uma única proposta de participação.
- 4.2 Para as Linhas 1 e 2 de fomento, o Câmpus deverá indicar um coordenador e um vice-coordenador para a organização da Feira e para a gestão dos recursos financeiros. O coordenador deverá ser o chefe de seção de empreendedorismo e inovação/coordenador do respectivo NIT nomeado pelo câmpus.
- 4.3 O coordenador e o vice-coordenador da proposta deverão criar uma comissão local de organização da IFTECH no respectivo câmpus.
- 4.4 Os coordenadores da proposta não deverão possuir qualquer pendência junto à PROEPI.





5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1 A proposta deverá ter como objeto a realização de uma Feira com a apresentação de, no mínimo, 5 (cinco) protótipos na Linha 1 e 2 (dois) protótipos na Linha 2, desenvolvidas por estudantes de todos os níveis de ensino do IFPR, incluindo do nível médio, superior e pósgraduação.
- 5.2 A proposta deverá indicar uma data entre 01 de agosto e 01 de setembro de 2015, preferencialmente concomitante à Mostra de Cursos do IFPR, e, obrigatoriamente, até dez (10) dias antes da inscrição do IV SE²PIN.
- 5.3 A feira indicada na proposta deverá ser denominada Feira de Inovação Tecnológica do IFPR, com sigla IFTECH.
- 5.4 A seleção consistirá da análise da organização da proposta da feira, observando-se as exigências deste Edital e a capacidade de execução do Câmpus.
- 5.5 As propostas encaminhadas poderão receber orientações de adequação pela PROEPI.

6. DA INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.1 O coordenador da proposta deverá ser o Chefe de Seção de Empreendedorismo e Inovação/Coordenador de NIT do Câmpus.
- 6.2 Na inscrição, a proposta deverá indicar o Coordenador o vice-coordenador e a comissão local de organização da IFTECH no respectivo câmpus.
- 6.3 O coordenador o vice-coordenador de cada campus serão responsáveis pela organização, gestão e apresentação dos resultados por meio de relatório da IFTECH.
- 6.4 A inscrição na presente chamada consiste no preenchimento e envio do formulário de inscrição (Anexos I e II), em formato *pdf*, para o endereço eletrônico: dempi@ifpr.edu.br.
- 6.5 As inscrições serão recebidas de 03 de dezembro de 2014 a 16 de dezembro de 2014, somente pelo endereço eletrônico.

7. DAS PROPOSTAS APROVADAS

7.1 O Detalhamento dos Protótipos deverá ser realizado após o lançamento do edital com o





resultado das propostas aprovadas pela PROEPI. Os coordenadores e vice-coordenadores terão prazo definido para enviar um formulário a esta Pró-Reitoria detalhando o desenvolvimento de cada um dos protótipos conforme as Linhas 1 e 2. O detalhamento deverá conter: o título do protótipo, produto ou processo inovador, dados do estudante idealizador, dados do servidor orientador, breve resumo (entre 200 e 500 palavras) sobre o protótipo, produto ou processo, indicação de originalidade e grau de inovação, e orçamento a ser utilizado. (Anexo III)

7.2 A PROEPI poderá solicitar alterações, adequações e restrições quanto aos aspectos de Ética, Bioética e Biossegurança.

8. DA CONCESSÃO DA BOLSA

- 8.1 As bolsas serão repassadas aos coordenadores e vice-coordenadores das propostas aprovadas, de cada câmpus, sendo depositadas em conta corrente, em agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.
- 8.2 Os coordenadores da IFTECH dos câmpus poderão estar recebendo outro tipo de bolsa da PROEPI.
- 8.3 Após a divulgação dos resultados do Edital, os coordenadores de cada câmpus deverão encaminhar à Diretoria de Empreendedorismo Inovador DEMPI, da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI) os seguintes documentos:
- ▲ Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado.
- ▲ Cópia do RG e do CPF do coordenador bolsista.
- ▲ Fichas de inscrição do coordenador e do vice-coordenador.
- Cópia do cartão de conta corrente (do coordenador e do vice-coordenador) no Banco do Brasil ou Caixa Econômica juntamente com todos os dados bancários necessários ao depósito da bolsa.
- Link do currículo Lattes (atualizado após a data de publicação deste Edital).





9. CRONOGRAMA

9.1 Os prazos apresentados neste Edital devem ser rigorosamente respeitados.

Inscrições	03/12/2014 à 16/12/2014
Avaliação das propostas e publicação do	17/12/2014 à 18/12/2014
edital com o resultado	
Envio da documentação à PROEPI	Os prazos serão indicados com o Resultado Final
Envio do Formulário com informações detalhadas dos protótipos	Até 09/03/2105
Período disponibilizado para readequações	16/03/2015 à 20/03/2015
Concessão da bolsa	A partir de abril
Realização do evento	01/08/15 à 01/09/15

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 É de responsabilidade do coordenador geral da proposta aprovada acompanhar a organização da IFTECH do IFPR.
- 10.2 O coordenador e vice-coordenador da proposta aprovada deverá enviar relatório final de produtividade apresentando os seguintes dados: número de alunos, técnicos e professores do campus envolvidos na IFTECH; número de protótipos ou produtos expostos; resumo de cada protótipo apresentado; estimativa do número total de visitantes na IFTECH do câmpus; descrição da forma de interação dos expositores com o público; fotos e imagens da IFTECH; e, descrição do processo de divulgação da feira.
- 10.3 Os coordenadores e vice-coordenadores do evento deverão organizar, em acordo com as diretrizes da DEMPI, o procedimento de avaliação e classificação dos trabalhos apresentados na IFTECH.
- 10.4 O coordenador do NIT deverá obrigatoriamente indicar a participação de um membro externo para avaliação dos produtos/protótipos ou processos apresentados na IFTECH. Este deve preferencialmente ser do setor privado com experiência em empreendedorismo ou inovação.
- 10.5 As propostas apoiadas no âmbito deste Edital, ficam previamente comprometidos à





apresentar os 2 trabalhos mais bem avaliados em cada câmpus, no IV SE²PIN.

10.6 A emissão do certificado será de responsabilidade da unidade executora, ou seja, do campus de origem. Deverão constar as assinaturas do Diretor Geral do Câmpus e do Coordenador geral do evento (Chefe de Seção de Empreendedorismo e Inovação/Coordenador NIT).

11. DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO

- 11.1 O recurso disponibilizado de apoio financeiro ao projeto pode ser utilizado na aquisição de material de consumo ou de bem permanente.
- 11.2 Não será permitido gasto com serviços gráficos e materiais de divulgação.
- 11.3 É vedada a aquisição de bens ou materiais acima da média de preço do mercado. É de responsabilidade do servidor orientador manter notas e orçamentos arquivados para eventual auditoria.
- 11.4 Os bens permanentes deverão ser patrimoniados no Câmpus de origem do projeto, sob a responsabilidade do Coordenador do NIT.
- 11.5 Quando da aquisição de bem de Tecnologia da Informação e Comunicação com valor superior a 25% do recurso total disponibilizado para cada câmpus, deverá ser enviada a solicitação de compra à Diretoria de Empreendedorismo Inovador/ PROEPI para que seja aprovada.
- 11. 6 É vetada a aquisição de itens de material de consumo ou bens permanentes que constem no almoxarifado ou em processo licitatório do IFPR.
- 11.7 Recurso não utilizado até a o IV SE²PIN, poderá, sob consulta formal à DEMPI/PROEPI, ser utilizado para aperfeiçoamento dos protótipos para outras competições/feiras ou para a vitrine tecnológica do câmpus.
- 11.8 É de responsabilidade do coordenador bolsista e do vice-coordenador a apresentação de relatório de prestação de contas acompanhado de cópias das notas fiscais comprovando as despesas utilizadas no decorrer do projeto. Os relatórios deverão der enviados no formato impresso, assinado, e em arquivo digital.
- 11.9 Não serão aceitas notas fiscais com data anterior à liberação do recurso para o projeto ou posterior ao fechamento do projeto.
- 11. 10 As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do coordenador bolsista com seu





respectivo CPF.

- 11.11 O relatório de prestação de contas deverá ser entregue em conjunto com o relatório final do projeto em data a ser definida posteriormente pela DEMPI.
- 11.12 No caso de não utilização parcial ou total do recurso até o prazo de entrega do relatório de prestação de contas, deverá ser feito recolhimento do saldo restante mediante Guia de Recolhimento da União (GRU). A GRU de devolução de parte do recurso deve ser anexada ao relatório de prestação de contas.
- 11.13 O não envio do relatório de prestação de contas caracterizará pendência com a PROEPI e inviabilizará a participação na seleção de futuros programas de bolsas e de repasse de recursos.
- 11.14 Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela PROEPI/DEMPI.

Curitiba, 02 de dezembro de 2014.

Ezequiel Burkarter

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação Instituto Federal do Paraná





Anexo I PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DA IFTECH

1 IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 CÂMPUS
- 1.2 COORDENADOR GERAL DA PROPOSTA (NIT)
- 1.3 VICE-COORDENADOR DA PROPOSTA
- 1.4 COMISSÃO ORGANIZADORA LOCAL
- 1.5 LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO (Câmpus)
- 1.6 DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO (Somente entre 01/08 e 01/09)

Coordenador Geral da proposta (NIT)
Vice - Coordenador
vice odoraciiadoi
Direção Geral do Câmpus





Anexo II FICHA DE INSCRIÇÃO DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DA PROPOSTA

1. Identificação da Proposta Título da Proposta: Organização da Feira de Inovação Tecnológica do IFPR - IFTECH Câmpus: _____ 2. Identificação do Coordenador _____ Data de Nascimento _____ Nome: SIAPE:______RG:_____ Telefones para contato: Fixo () _____Celular ()_____ e-mail (institucional) 3. Dados Bancários Banco () Banco do Brasil () Caixa Econômica Federal Agência ______ Operação _____ Conta Corrente _____ 4. Identificação do Vice - coordenador Nome: _____ Data de Nascimento _____ SIAPE:______RG:_____ Telefones para contato: Fixo () ______Celular ()_____ e-mail (institucional) 5. Dados Bancários Banco () Banco do Brasil () Caixa Econômica Federal Agência ______ Operação _____ Conta Corrente _____ 6. Identificação dos Membros da Comissão Organizadora Local (repetir informações conforme número de membros)





Nome:		Data de Nascimento
SIAPE:CF	PF:	RG:
Telefones para contato: Fix	ко ()	_Celular ()
e-mail (institucional)		
	Nome Completo do Coo	ordenador
	Assinatura do Coorde	enador





Anexo III DETALHAMENTO DOS PROTÓTIPOS

1. Identificação dos protótipos

Título do Protótipo/ Processo ou	ı Produto:
Resumo (entre 200 e 500 palavras	s) Palavras-chaves (mínimo 3 – máximo 5)
Área do Conhecimento:	
Professor Orientador	
Nome :	Data de Nascimento
SIAPE:RG:	CPF:
	Celular ()
Co – Orientador ou Colaboradore	es
Nome :	Data de Nascimento
SIAPE:RG:	CPF:
Telefones para contato: Fixo () _	Celular ()
e-mail (institucional)	
Alunos	
Nome 1:	Data de Nascimento
Curso:	Ano/Semestre:
RG: CPF:	
Telefones para contato: Fixo () _	Celular ()
e-mail	
	Data de Nascimento
	 Ano/Semestre:
RG: CPF:	
	Celular ()





PARANA		
e-mail		
3. Orçamento		
Material Permanente	Valor (R\$)	
Total		
Material de Consumo	Valor (R\$)	
Total		
	T	
Serviços de Terceiros	Valor (R\$)	
Total		
	Valor Total (R\$)	
Material Permanente		
Material de Consumo		
Serviços de Terceiros		
Total Geral		
Nome Comple	eto e Assinatura do Servidor Orientador	

Nome Completo e Assinatura do Estudante Idealizador